

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2016**

Edital de Chamada pública nº 10/2016 - Processo Administrativo nº 049/2016. Concedente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52. Análise das propostas emitida em 11/10/2016. Objeto: Locação de imóvel para a sede regional de Bauru do CAU/SP. Proponente desclassificado: Golden Liberty Empreendimentos Imobiliários Eireli, CRECI 20893-J. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Não havendo recursos da decisão supra, e tendo em vista a não classificação de nenhuma proposta, seja pelo não atendimento aos critérios definidos no edital ou ainda aos documentos exigidos no mesmo, o CAU/SP processará novo Chamamento Público a ser divulgado oportunamente. A deliberação com todas as informações está disponível no site do CAU/SP - <http://www.causp.gov.br/>.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA
BELLEZA
Presidente do Conselho

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, por intermédio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 105, de 1º de agosto de 2016, para seleção de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias, torna público o resultado do processo de seleção de projetos. Foram classificados por pontuação conforme critérios de méritos, de acordo com os Itens 26 e 27 do Edital de Chamamento Público nº 20/2016, publicado no DOU Nº 166, em 29/08/2016, Seção 3, p. 176, 19 (dezenove) projetos, a saber: 1 - Projeto "APCA 2016 arquitetura" da entidade Associação Paulista de Críticos de Arte com ressalvas; 2 - Projeto "Publicação do livro Abrahão Sanovicz, arquiteto" da entidade Instituto Lina Bo e P.M.Bardi; 3 - Projeto "Arquitetura Proibida (documentário sobre a vida e obra de João Artacho Jurado)" da entidade Fundação Cultural e Artística Gilberto Salvador com ressalvas; 4 - Projeto "11º Seminário Internacional NUTAL - Águas: Projetos e Tecnologias para o território sustentável" da entidade IDEIA - Instituição para Desenho Avançado com ressalvas; 5 - Projeto "Arquitetura Empreendedora" da entidade Associação de Eng. Arquitetos e Agron.de Indaiatuba com ressalvas; 6 - Projeto "Primeira semana de arquitetura e urbanismo de Cajamar: vivência e integração" da entidade Associação de Eng. Arquitetos de Cajamar; 7 - Projeto "Cartilha de Inspeção Predial: Acessibilidade" da entidade IBAPE; 8 - Projeto "Faculdade de Arquitetura Mackenzie: 70 anos de atuação e relevância - Edição comemorativa dos 70 anos da faculdade de arquitetura e dos 100 anos do curso de arquitetura" da entidade Instituto Presbiteriano Mackenzie; 9 - Projeto "Oficina Favelas" da entidade Instituto Pólis; 10 - Projeto "Conhecer para pertencer: O Patrimônio cultural como caminho para uma maior percepção da história" da entidade Vivacidade; 11 - Projeto "Curso de Habitação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana" da entidade Associação de Eng.Arquitetos e Agron.Suzano com ressalvas; 12 - Projeto "Forum de educação urbana: Mobilidade Urbana, ciclovias e acessibilidade" da entidade Associação de Eng.Arquitetos e Agron.de Cruzeiro; 13 - Projeto "Cartilha de Inspeção Predial: Sistemas e elementos complementares" da entidade IBAPE; 14 - Projeto "Seminário e Workshop Internacional - Morar Urbano: Habitação, políticas sociais, desenho urbano e tecnologias" da entidade Organização Educacional Barão de Mauá; 15 - Projeto "Filme: ATHIS hoje" da entidade PEABIRU; 16 - Projeto "Seminário Internacional: Onde estão as mulheres arquitetas" da entidade Associação dos Amigos do Centro Cultural São Paulo; 17 - Projeto "1º Seminário Internacional de edificações de interesse histórico" da entidade Fundabom; 18 - Projeto "Ateliê Internacional de projetos para São Paulo" da entidade Fundação Centro Tecnológico Hidráulica; 19 - Projeto "Centro de São Paulo" da entidade Urbem. O resultado completo, com o relatório de avaliação individual dos projetos, está acessível no site do CAU/SP em: http://transparencia.causp.gov.br/?page_id=259. A convocação para a apresentação da habilitação final será feita de acordo com a classificação, ficando condicionada à dotação orçamentária prevista na Sessão III do Edital de Seleção.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA
BELLEZA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 DE SRP**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Jeferson Dantas Navolar, vem por meio deste comunicar a contratação, mediante PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO, serviço especializados e continuados de empresa especializada em transcrição de áudio (degravação) e traduções de textos em inglês e espanhol, reuniões, seminários e conferências do CAU/PR, em língua portuguesa, reproduzindo o assunto abordado e o registro das intervenções de cada participante na íntegra, de forma clara e inequívoca, sendo a empresa AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.429.373/0001-85, vencedora do certame lote único no seguinte valor registrado;

Itens	Descrição Objeto	Unid. Medida	Valor unitário registrado	Quant. Estimadas	Valor Estimado
1	Degravação de áudio	Minuto	R\$ 1,98	7.200	R\$ 14.265,88
2	Tradução de português para Inglês	Palavra	R\$ 0,18	20.000	R\$ 3.596,95
3	Tradução de Inglês para Português	Palavra	R\$ 0,17	20.000	R\$ 3.414,05
4	Tradução de Português para Espanhol	Palavra	R\$ 0,17	15.000	R\$ 2.560,54
5	Tradução de Espanhol para Português	Palavra	R\$ 0,16	15.000	R\$ 2.423,37
6	Degravação em Inglês ou Espanhol	Minuto	R\$ 3,25	3.000	R\$ 9.739,21
					R\$ 36.000,00

Sendo conforme descrição técnica apresentada no processo Licitatório do Edital 0007/2016. Os serviços serão realizados conforme especificação técnica (Anexos I e II) e demanda, devendo todas as decisões serem submetidas a aprovação do Responsável designado pelo CAU/PR.

Curitiba, 11 de Outubro de 2016.
JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, firmado em 19/09/2014, com a empresa E-21 Agência de Multicomunicação Ltda.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/09/2017; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 009/2014; Cobertura Orçamentária: Elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação; Valor: R\$ 1.810.826,98; Nota de Empenho: nº 488, de 22/09/2016; Signatários: pelo CAU/RS, Joaquim Eduardo Vidal Haas, Presidente em Exercício e, pela Contratada, Luciano Busato Vignoli, Representante Legal; Data de Assinatura: 16/09/2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 034/2016; Objeto: fornecimento de solução de hardware e software para arquitetura de segurança de acesso a rede de dados - Solução de Firewall - incluindo licença de uso, subscription com atualização, garantia, suporte técnico, instalação, configuração, treinamento e também o licenciamento, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Appliance AKER Firewall modelo 521; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1679/2016; Contratada: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática; Nota de Empenho: 2966 de 11/10/2016, no valor de R\$ 239.620,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica a Dispensa de Licitação - Serviço de transporte de passageiros - DIMAS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI - ME, CNPJ 17.709.094/0001-75, Valor Global de R\$750,00.

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica a Dispensa de Licitação - Serviço de transporte de veículo - PAX TRANSPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ 13.645.495/0001-58, Valor Global de R\$4.050,00.

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica a Dispensa de Licitação - Aquisição de armário de aço - FABIO FARIA DE OLIVEIRA MÓVEIS - ME, CNPJ 10.596.093/0001-12, Valor Global de R\$387,00.

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ELEIÇÃO PROCESSADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016, NO CRO-DISTRITO FEDERAL.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário, torna público, conforme Decisão CFO-54/2016, datada de 26 de setembro de 2016, a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 25 de agosto de 2016, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2018:

MEMBROS EFETIVOS
Adriana Sampaio Genschow Zuvanov, CRO-DF-CD-5033
Mária das Graças Barbosa de Queiroz, CRO-DF-CD-1089
Ricardo Salge Prata, CRO-DF-CD-2162

Rogério de Oliveira, CRO-DF-CD-6151
Samir Najjar, CRO-DF-CD-1435
MEMBROS SUPLENTEs
Adriana Gutierrez Payão, CRO-DF-CD-3567
Alessandra Reis Bastos de Oliveira, CRO-DF-CD-4468
Andreia de Aquino Marsiglio, CRO-DF-CD-7167
Susy Cristina Rosa Simões, CRO-DF-CD-3329
Victor Petrin, CRO-DF-CD-7277.

JULIANO DO VALE

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL - CORE-DF - TRIÊNIO 2016/2019**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal - Core-DF, para o triênio 2016/2019, no dia 17 (dezesete) de novembro do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-DF, quites com as anuidades e que atendam também às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-DF como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-DF: www.coredf.org.br e no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento - AR, ou Sedex 10.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 17/10/2016 a 31/10/2016, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70093-900.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.
ANTÔNIO LOPES TRINDADE
Presidente da Comissão Eleitoral

IZAAC PEREIRA INÁCIO
Secretário da Comissão Eleitoral

PEDRO ALBERTO VAZ DE MACEDO SOARES
Secretário da Comissão Eleitoral